



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Diretoria Executiva Administrativa - SEINFRA-DEA

DESPACHO

Porto Velho, 14 de agosto de 2026.

À

Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações (SMLC).

Aos cuidados de: Genean Prestes dos Santos (Pregoeira).

Referência: Pregão Eletrônico nº 90042/2026.

O presente Despacho Técnico fundamenta e chancela a viabilidade técnica dos insumos apresentados para o **Pregão Eletrônico nº 90042/2026**, em estrita observância ao **Despacho nº 68 (ID 1395055)**. Sob a ótica da governança de infraestrutura, esta aprovação constitui o principal anteparo técnico e jurídico contra futuros pleitos contratuais ou falhas estruturais, assegurando que a adjudicação do objeto ocorra sobre bases mecânicas sólidas. A decisão aqui proferida é requisito essencial para a segurança jurídica do certame, garantindo que o interesse público seja preservado através da qualidade normativa dos materiais de pavimentação.

A análise a seguir reporta-se exclusivamente à documentação técnica e aos laudos laboratoriais submetidos pela licitante.

1. Objeto de Análise e Qualificação do Insumo

A avaliação recai sobre o material extraído da jazida "**Cascalheira Santa Catarina**", peça estratégica para o suprimento contínuo das frentes de obra da SEINFRA.

- **Empresa Fornecedora:** AGRONIEHUES LTDA.
- **CNPJ:** 42.611.193/0001-67.
- **Volume Ofertado:** 100.000 m³.
- **Responsabilidade Técnica:** Eng. Arnaldo Geraldo Moura (CREA 1142D/RO).

Análise de Consistência Estratégica: O vultoso volume de 100.000 m³ proveniente de uma única fonte é um fator crítico de mitigação de riscos. Para o cronograma de pavimentação do município, a concentração do suprimento nesta jazida garante a **consistência mineralógica** dos insumos, reduzindo drasticamente a necessidade de recalibrações constantes dos projetos de mistura (*traços*) durante a execução das vias.

Tal regularidade técnica minimiza a variabilidade de comportamento do pavimento sob carga, assegurando a homogeneidade estrutural da malha urbana. Os registros laboratoriais foram validados pela Betontech em maio de 2026.

2. Avaliação Técnica Rigorosa: Camada de Sub-base

As camadas de sub-base exigem parâmetros de suporte que garantam a transição de tensões para o subleito sem deformações plásticas excessivas. Os resultados dos Registros 001/2026 e 002/2026 demonstram o seguinte perfil:

Ensaio	Norma de Referência	Resultado Obtido	Status de Conformidade
Densidade Máxima Seca (DMS)	DNIT 164/2013-ME	1,932 g/dm ³	Conforme

Umidade Ótima	DNIT 164/2013-ME	17,3%	Conforme
Índice de Suporte Califórnia (CBR)	DNIT 172/2016-ME	86,4%	Conforme
Expansão	DNIT 172/2016-ME	0,17%	Conforme
Equivalente de Areia (Média)	DNIT 450/2024-ME	55,56%	Conforme
Limite de Liquidez (LL)	DNER-ME 122/94	33,4%	Conforme
Limite de Plasticidade (LP)	DNER-ME 1082/94	27,8%	Conforme
Índice de Plasticidade (IP)	DNER-ME 1082/94	5,6	Conforme
Classificação HRB (IG)	AASHTO M-145	A-4 (0)	Conforme
Granulometria (Pedregulho)	DNIT 459/2025-ME	39,6%	Conforme
Granulometria (Passante #200)	DNIT 459/2025-ME	32,0%	Conforme

Síntese de Performance: O **CBR de 86,4%** é notável para um solo classificado como **A-4**, indicando que a fração granular (39,6% de pedregulho) provê um esqueleto pétreo resiliente, capaz de mitigar a sensibilidade da fração fina (32% passante na #200). O **Equivalente de Areia de 55,56%**, situado acima do limite normativo, atesta a limpeza do material e garante a drenabilidade necessária para preservar o módulo de resiliência da camada frente a variações sazonais de umidade.

3. Avaliação Técnica Rigorosa: Camada de Base

Dada a proximidade com o revestimento asfáltico, a camada de base é submetida aos maiores bulbos de pressão vertical. Justifica-se, portanto, a exigência de energia de compactação **Modificada** para elevar o módulo de resiliência e reduzir a deformação permanente.

Parâmetro Técnico	Resultado (Energia Modificada)	Observação Técnica
Densidade Máxima Seca (DMS)	2,039 g/dm³	Ganho de capacidade
Umidade Ótima	17,9%	Referência de campo
Índice de Suporte Califórnia (CBR)	100,5%	Suporte para tráfego pesado
Expansão	0,08%	Estabilidade volumétrica superior
		Integridade

Equivalente de Areia	55,56%	granulométrica
----------------------	--------	----------------

Análise de Performance: O incremento do **CBR para 100,5%** sob energia modificada qualifica o material como de excelência para eixos de tráfego pesado. Observa-se uma redução crucial na expansão, que decresce de 0,17% para **0,08%**, evidenciando que o material ganha estabilidade mecânica significativa sem o risco de instabilidade volumétrica. Esta característica é fundamental para a longevidade do revestimento betuminoso, prevenindo o surgimento de trincas reflexas decorrentes de movimentação da base.

4. Parecer Conclusivo e Recomendações Administrativas

Com fulcro nos dados laboratoriais apresentados e na análise técnica de engenharia, esta Diretoria declara a **APROVAÇÃO TÉCNICA INTEGRAL** do Cascalho Laterítico da Jazida Santa Catarina (AGRONIEHUES LTDA). O material está apto para emprego em camadas de sub-base e base, atendendo aos requisitos de durabilidade e resistência exigidos para as vias do município.

Diretiva de Ação: Em observância ao princípio da segregação de funções — cabendo a esta Engenharia a responsabilidade pelo mérito técnico e a esta SMLC o rito administrativo — **determino à SMLC a imediata reabertura do certame licitatório**. Deve-se proceder com a continuidade do certame conforme o cronograma estabelecido para o dia **19/08/2026 às 09h30**.

Atenciosamente,

ALINE SOARES SILVA

Divisão de Termo de Referência e Projeto Básico – DITP/DA/SEINFRA

NEIVA GRACIELA FIOSERE SOTTOMAYOR

Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEINFRA

GUILHERME RITTER BALDIN

Diretor do Departamento de Obras Civas – DOC/SEINFRA

LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA

Decreto nº26, de Agosto de 2026

Secretário Municipal de Infraestrutura Interino– GAB/SEINFRA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Silva, Assessor(a)**, em 14/08/2026, às 14:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ritter Baldin, Diretor (a)**, em 14/08/2026, às 14:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Liandro De Almeida Loyola, Secretário (a)**, em 14/08/2026, às 14:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Graciela Fiorese Sottomayor, Diretor (a)**, em 14/08/2026, às 14:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1395721** e o código CRC **DFE944E7**.



Referência: Processo nº 019.000865/2025-33	SEI nº 1395721
--	----------------